

**LEI Nº 0321 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA  
DE SANTA ROSA - PB, A SENHORA  
MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB a Senhora **Maria da Guia Diniz Campos**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barrense, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do regimento interno desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.  
Barra de Santa Rosa, em 07 de dezembro de 2022.  
Registre-se e Publique-se.

  
**JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**